



ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé  
CNPJ 08.924.037/0001-18



2

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2021**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 09/2021, objetivando A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE JOÃO PESSOA NA RUA ANTÔNIO MASSA, N.º 98, BAIRRO JAGUARIBE, JOÃO PESSOA - PB, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA CASA DE APOIO DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS FORA DO DOMICÍLIO, em favor do licitante: **RAFAELLA REZENDE BRONZEADO DE CARVALHO VANDERLEI**, CPF: 753.431.424-00 e RG: 2.074.813 2ª Via SSSD/PB, residente e domiciliada na Rua Universitário Alves Rocha, 981, AP 705, Bairro Jardim Oceania, Município de João Pessoa – PB, CEP: 58.042-100, pelo valor de **R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)** mensais, perfazendo assim o valor global de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, durante o período da contratação de 12 meses.

**Bonito de Santa Fé - PB, 14 de junho de 2021.**

*Antonio Lucena Filho*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ANTÔNIO LUCENA FILHO**  
Prefeito Constitucional

2



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé**  
**CNPJ 08.924.037/0001-18**



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2021**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 09/2021, objetivando A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE JOÃO PESSOA NA RUA ANTÔNIO MASSA, N.º 98, BAIRRO JAGUARIBE, JOÃO PESSOA - PB, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA CASA DE APOIO DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS FORA DO DOMICÍLIO, em favor do licitante: **RAFAELLA REZENDE BRONZEADO DE CARVALHO VANDERLEI**, CPF: 753.431.424-00 e RG: 2.074.813 2ª Via SSDS/PB, residente e domiciliada na Rua Universitário Alves Rocha, 981, AP 705, Bairro Jardim Oceania, Município de João Pessoa – PB, CEP: 58.042-100, pelo valor de **R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)** mensais, perfazendo assim o valor global de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, durante o período da contratação de 12 meses.

**Bonito de Santa Fé - PB, 14 de junho de 2021.**

*Antonio Lucena Filho*  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL  
**ANTÔNIO LUCENA FILHO**  
 Prefeito Constitucional

Publique-se.

Boa Vista - PB, 16 de junho de 2021.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
Código Identificador:028516FE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**5º EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Boa Vista – PB. **CONTRATADA:** E. LEITE & CIA sob o CNPJ nº 08.859.704/0001-26. **ORIGEM:** Contrato n. 26231/2021. **OBJETO DO CONTRATO:** “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS para serem utilizados no abastecimento da frota de veículos e equipamentos deste Município, mediante ordem de fornecimento, por um período 12 (doze) meses – durante o exercício de 2021”. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** a alteração do Disposto na CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para fazer face à revisão de preços de itens conforme a seguir: Através do reate DE R\$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos) DE ÓLEO DIESEL COMUM, PASSANDO A SER R\$ 4,67 (quatro reais e sessenta e sete centavos); E DE R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos), DO ÓLEO DIESEL S-10, PASSANDO A SER R\$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos). **Data da Assinatura:** 04/06/2021.

Boa Vista – PB, 04 de Junho de 2021.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
Código Identificador:C5E78377

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 148/2021**

**LEILÃO DE LICITAÇÃO N.º 36/2021**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o n. 22.570.237/0001-40.

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente de Informática, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bonito de Santa Fé – PB.

**Fundamento LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**FONTE DE RECURSO:** O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.060 Secretaria da Educação – 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.990,00 (Dezesseis Mil Novecentos e Noventa Reais)

**VIGÊNCIA:** 15/06/2021 À 31/12/2021

**DATA E ASSINATURA:** Bonito de Santa Fé – PB, 15 de junho de 2021, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito e Empresa Contratada.

**Publicado por:**  
Francimagna Feitosa Pinto  
Código Identificador:8D1BB52E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2021**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 09/2021, objetivando A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE JOÃO PESSOA NA RUA ANTÔNIO MASSA, N.º 98, BAIRRO JAGUARIBE, JOÃO PESSOA - PB, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA CASA DE APOIO DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS FORA DO DOMICÍLIO, em favor do licitante: **RAFAELLA REZENDE BRONZEADO DE CARVALHO VANDERLEI**, CPF: 753.431.424-00 e RG: 2.074.813 2ª Via SSDS/PB, residente e domiciliada na Rua Universitário Alves Rocha, 981, AP 705, Bairro Jardim Oceania, Município de João Pessoa – PB, CEP: 58.042-100, pelo valor de **R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)** mensais, perfazendo assim o valor global de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, durante o período da contratação de 12 meses.

Bonito de Santa Fé - PB, 14 de junho de 2021.

**ANTÔNIO LUCENA FILHO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Francimagna Feitosa Pinto  
Código Identificador:C0698BAF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2021**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 09/2021, objetivando A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE JOÃO PESSOA NA RUA ANTÔNIO MASSA, N.º 98, BAIRRO JAGUARIBE, JOÃO PESSOA - PB, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA CASA DE APOIO DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS FORA DO DOMICÍLIO, em favor do licitante: **RAFAELLA REZENDE BRONZEADO DE CARVALHO VANDERLEI**, CPF: 753.431.424-00 e RG: 2.074.813 2ª Via SSDS/PB, residente e domiciliada na Rua Universitário Alves Rocha, 981, AP 705, Bairro Jardim Oceania, Município de João Pessoa – PB, CEP: 58.042-100, pelo valor de **R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)** mensais, perfazendo assim o valor global de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, durante o período da contratação de 12 meses.

Bonito de Santa Fé - PB, 14 de junho de 2021.

**ANTÔNIO LUCENA FILHO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Francimagna Feitosa Pinto  
Código Identificador:729346CE